



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 02

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 30 de dezembro último, apreciando o ofício / nº 160/76, de Dr. Juiz Eleitoral da Zona de Nazário,

R E S O L V E:

Designar o Sr. HÉDINO FERNANDES TEIXEIRA, Serventuário de Justiça da Comarca de NAZÁRIO, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição a Srta. MARIA DE FÁTIMA FERNANDES.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 4 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1.977.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
13-01-76
C. Bayla*

Notado

Quelada